

2 — A atribuição de apoios financeiros, por outras entidades públicas, que revista a mesma natureza e finalidade deve, obrigatoriamente, ser comunicada ao IPDJ, I. P.

3 — Sem prejuízo da aplicação de outras sanções nos termos do artigo 24.º, a falta de comunicação prevista no número anterior determina a devolução da totalidade dos montantes de apoios concedidos pelo IPDJ, I. P.

#### SECÇÃO IV

#### Medida 4 — «Jovens em Formação»

##### Artigo 28.º

##### Âmbito

1 — A medida «Jovens em Formação» visa a promoção de formação no âmbito da educação não formal, dotando os jovens de conhecimentos e competências, designadamente nas áreas do voluntariado jovem, da cidadania e participação, do empreendedorismo, da ocupação de tempos livres, da saúde e estilos de vida saudáveis e dos campos de férias.

2 — As ações da medida são desenvolvidas pelo IPDJ, I. P., ao qual cabe definir outras áreas de intervenção formativa para além das referidas no número anterior, tendo em conta a constante mutação das necessidades, desejos e expectativas dos jovens.

##### Artigo 29.º

##### Destinatários

São destinatários desta medida os cidadãos jovens com idade compreendida entre os 14 e os 30 anos, inclusive.  
110993234

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Portaria n.º 383/2017

de 20 de dezembro

As castas aptas à produção do vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem «Porto» e «Douro»

constituem um elemento determinante das características qualitativas, em especial as aromáticas, de tais vinhos e produtos vínicos e uma expressão do *terroir* da Região Demarcada do Douro (RDD).

Pretende-se manter a diversidade de castas existentes na RDD uma vez que esta tem contribuído de forma significativa para a distinção dos vinhos desta região demarcada. Simultaneamente reconhecem-se os nomes utilizados para a mesma casta e que são expressão da tradição regional, como é o caso, em especial, da «Tinta Roriz», da «Tinta Amarela», da «Sousão» e da «Códega».

No que se refere aos vinhos com indicação geográfica «Duriense», de modo a criar condições de inovação e apresentação de novos produtos, passa a ser permitida a sua produção com as castas reconhecidas como aptas à produção de vinho em Portugal, nos termos do disposto na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 6.º do estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

#### Artigo 1.º

As castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro, e a respetiva nomenclatura, são as que constam do anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante.

#### Artigo 2.º

Para a produção de vinho suscetível de obter a indicação geográfica Duriense poderão ser utilizadas outras castas e respetiva nomenclatura, reconhecidas como aptas à produção de vinho em Portugal, nos termos do disposto na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

Pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, em 12 de dezembro de 2017.

#### ANEXO

#### Castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito a denominação de origem ou indicação geográfica da Região Demarcada do Douro

##### Lista de castas na RDD

Código	Nome principal na RDD	Sinónimo	Cor	Porto	Douro
PRT52003	Alfrocheiro	Tinta Bastardinha	T	X	X
PRT53808	Alicante Bouschet		T	X	X
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T	X	X
PRT41209	Alvarelhão Ceitão		T	X	X
PRT52007	Alvarinho		B		X
PRT53704	Aramon		T	X	X
PRT52311	Arinto	Pedernã	B	X	X
PRT51411	Arinto do Douro	Dorinto	B	X	X
PRT52310	Avesso		B	X	X
PRT52606	Baga		T	X	X
PRT41302	Barreto		T	X	X
PRT52803	Bastardo		T	X	X

Código	Nome principal na RDD	Sinónimo	Cor	Porto	Douro
PRT52507	Batoca	Alvaraça	B	X	X
PRT52016	Bical	Borrado das Moscas	B	X	X
PRT51216	Branco Especial		B	X	X
PRT41105	Branco Gouvães	Alvarelhão Branco	B	X	X
PRT51018	Branco Guimarães		B	X	X
PRT40502	Branco Valente		B	X	X
PRT51016	Caramela		B	X	X
PRT53804	Carignan		T	X	X
PRT51816	Carrega Branco		B	X	X
PRT50901	Casculho		T	X	X
PRT51002	Castelã		T	X	X
PRT53106	Castelão		T	X	X
PRT52412	Cercial		B	X	X
PRT53511	Chardonnay		B		( <sup>1</sup> ) X
PRT53609	Chasselas		B	X	X
PRT51308	Cidadelhe		T	X	X
PRT53805	Cinsaut		T	X	X
PRT51914	Côdega	Roupeiro, Síria	B	X	X
PRT51317	Côdega do Larinho		B	X	X
PRT50902	Conceira		T	X	X
PRT52004	Cornifesto		T	X	X
PRT52513	Diagalves		B	X	X
PRT52307	Donzelinho Branco		B	X	X
PRT52306	Donzelinho Tinto		T	X	X
PRT52207	Encruzado		B		X
PRT51008	Engomada		T	X	X
PRT52904	Espadeiro		T	X	X
PRT51017	Estreito Macio		B	X	X
PRT52810	Fernão Pires	Maria Gomes	B	X	X
PRT52709	Folgasão		B	X	X
PRT51514	Dona Branca	Folha de Figueira	B	X	X
PRT50802	Gonçalo Pires		T	X	X
PRT52112	Gouveio		B	X	X
PRT50617	Gouveio Estimado		B	X	X
PRT50616	Gouveio Real		B	X	X
PRT50804	Grand Noir		T	X	X
PRT51602	Grangeal		T	X	X
PRT52503	Jaen	Mencia	T	X	X
PRT52515	Jampal		B	X	X
PRT50708	Lourela		T	X	X
PRT50608	Malandra		T	X	X
PRT52512	Malvasia Fina		B	X	X
PRT41304	Malvasia Parda	Farinheira	B	X	X
PRT53205	Malvasia Preta		T	X	X
PRT53013	Malvasia Rei		B	X	X
PRT52002	Marufo		T	X	X
PRT41309	Melra		T	X	X
PRT50702	Mondet		T	X	X
PRT52301	Moreto		T	X	X
PRT51417	Moscadet		B	X	X
PRT52915	Moscatel Galego Branco		B	X	X
PRT50916	Mourisco Branco		B	X	X
PRT51402	Mourisco de Semente		T	X	X
PRT52005	Nevoeira		T	X	X
PRT52006	Patorra		T	X	X
PRT41002	Pé Comprido		B	X	X
PRT51206	Petit Bouschet		T	X	X
PRT51713	Pinot Blanc		B		( <sup>1</sup> ) X
PRT53706	Pinot Noir		T		( <sup>1</sup> ) X
PRT50605	Português Azul	Blauer Portugieser	T	X	X
PRT51715	Praça		B	X	X
PRT51803	Preto Martinho		T	X	X
PRT52014	Rabigato		B	X	X
PRT50917	Rabigato Moreno		B	X	X
PRT52011	Rabo de Ovelha		B	X	X
PRT52309	Ratinho		B	X	X
PRT50707	Roseira		T	X	X
PRT52106	Rufete	Tinta Pinheira	T	X	X
PRT51516	Samarrinho	Budelho	B	X	X
PRT52304	Santareno		T	X	X
PRT51316	Sarigo		B	X	X
PRT53212	Semillon		B	X	X
PRT40505	Sercial	Esgana Cão	B	X	X
PRT51403	Sevilhão		T	X	X
PRT51902	Sousão	Vinhão	T	X	X
PRT51910	Tamarez	Molinha	B	X	X
PRT50703	Tinta Aguiar		T	X	X

Código	Nome principal na RDD	Sinónimo	Cor	Porto	Douro
PRT53006	Tinta Amarela . . . . .	Trincadeira, Trincadeira Preta . . . .	T	X	X
PRT52905	Tinta Barroca . . . . .		T	X	X
PRT51905	Tinta Caiada . . . . .	Pau Ferro, Tinta Lameira . . . . .	T	X	X
PRT52201	Tinta Carvalha . . . . .		T	X	X
PRT52101	Tinta da Barca . . . . .		T	X	X
PRT50706	Tinta Fontes . . . . .		T	X	X
PRT52502	Tinta Francisca . . . . .		T	X	X
PRT52906	Tinta Grossa . . . . .	Carrega Tinto . . . . .	T	X	X
PRT50602	Tinta Martins . . . . .		T	X	X
PRT50604	Tinta Mesquita . . . . .		T	X	X
PRT51208	Tinta Penajoia . . . . .		T	X	X
PRT50907	Tinta Pereira . . . . .		T	X	X
PRT50807	Tinta Pomar . . . . .		T	X	X
PRT52603	Tinta Roriz . . . . .	Aragonez, Tempranillo . . . . .	T	X	X
PRT51307	Tinta Tabuaço . . . . .		T	X	X
PRT53307	Tinto Cão . . . . .		T	X	X
PRT54030	Tinto Sem Nome . . . . .		T	X	X
PRT50705	Touriga Fêmea . . . . .		T	X	X
PRT52205	Touriga Franca . . . . .		T	X	X
PRT52206	Touriga Nacional . . . . .		T	X	X
PRT51608	Valdosa . . . . .		T	X	X
PRT50808	Varejoa . . . . .		T	X	X
PRT50317	Verdelho . . . . .		B	X	X
PRT54032	Verdial Branco . . . . .		B	X	X
PRT52715	Viosinho . . . . .		B	X	X
PRT52614	Vital . . . . .	Malvasia Corada . . . . .	B	X	X

(¹) Apenas para Espumante DOC Douro.

110992716